

EXTRATO DA ATA Nº 007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2025.

Local, data e horário: Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e vinte minutos, por intermédio de videoconferência pela plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A.

Presenças: Genyce Pires de Amorim (Presidente), Ruth Pimentel Mélo, Elias Thiago Gonçalves Lima, Igor Barbosa Gonçalves, Jorge Wilson C. e Silva Antunes, Lucy Alvares Anaisse, Raimundo Benedito Pinheiro e Sergio Roberto Ribeiro Maciel (Membros). E como convidados, os membros do Conselho Fiscal, Adler Gerciley Almeida da Silveira (Presidente) e José Pinto Marinho (Membro), o representante da empresa Forvis Mazars Auditores Independentes, Douglas Souza de Oliveira, e o Presidente do Comitê de Remuneração Estatutário, Alysson Lopes da Costa.

Ordem do dia:

Item 01 - Relatório Anual do Comitê de Auditoria - 2024.

Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração, o Relatório Anual do Comitê de Auditoria, referente ao exercício 2024.

Item 02 - Demonstrações Financeiras relativas ao 2º semestre de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, Relatório da Administração 2024 e Proposta de Destinação do Lucro Líquido do Exercício e Distribuição de Dividendos.

Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração, a Proposta da Administração, a ser deliberada pela Assembleia Geral Ordinária, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos, bem como o Relatório da Administração 2024 e as Demonstrações Financeiras relativas ao 2º semestre de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, sendo emitido o seguinte Parecer sobre o assunto: “O Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A., no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 142 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao 2º semestre e exercício findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, da Opinião do Comitê de Auditoria Estatutário e do Parecer do Conselho Fiscal. Com base na análise efetuada, aprovou, por unanimidade, os documentos, por refletirem adequadamente a situação econômico-financeira da Instituição”.

EXTRATO DA ATA Nº 007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2025.

Item 03 - Regimento Interno do Comitê de Remuneração.

Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração, a revisão do Regimento Interno do Comitê de Remuneração, sem alterações, em comparação à versão anterior.

Item 04 - Relatório do Comitê de Remuneração - 2024.

Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovado, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração, o Relatório do Comitê de Remuneração, referente ao exercício 2024.

Item 05 - Política de Remuneração dos Administradores.

Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração, a revisão da Política Institucional de Remuneração dos Administradores.

Item 06 - Remuneração dos Administradores, dos Membros do Conselho Fiscal e Comitês Estatutários.

Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração, a proposta de Remuneração dos Administradores, a qual deve ser submetida à Assembleia Geral Extraordinária, que envolve: i) Revisão da Política de Remuneração dos Administradores; ii) Fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece o parágrafo segundo do art. 29, do Estatuto Social; iii) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do caput do artigo 152, da Lei nº 6.404/1976.

Item 07 - Convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Colocada a matéria em discussão e votação, foi aprovada, por unanimidade, pelos membros do Conselho de Administração, a convocação da Assembleia Geral, para se reunir, ordinariamente e extraordinariamente, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2025, às 10 (dez) horas, no quinto pavimento do Edifício-Sede da Instituição Financeira, localizado na Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, ficando desde já autorizada uma segunda convocação, caso necessário, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Em **Assembleia Geral Ordinária**: (A) Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras; (B) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (C) Eleger membro suplente do Conselho Fiscal. Em **Assembleia Geral Extraordinária**: (A) Remuneração dos Administradores: i) Revisão da Política de Remuneração dos Administradores; ii) Fixar o percentual sobre o lucro líquido, na forma do que estabelece o parágrafo segundo do art. 29, do Estatuto Social; iii) Fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores, na forma do caput do artigo 152, da Lei nº 6.404/1976.

**EXTRATO DA ATA Nº 007 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2025.**

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi franqueada aos presentes e, como não houve manifestação, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião às dezesseis horas, à qual eu, Silvia Moraes de Miranda, secretariei e registrei a presente ata, que, depois de lida e considerada conforme, seguiu assinada por todos os presentes.

(Declaramos para os devidos fins que o presente registro é parte transcrita da Ata nº 007 da Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará S.A.)

SILVIA MORAES DE MIRANDA
Secretária